



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 009/2023

Inexigibilidade nº 02/2023

Processo nº 147/2023

O **Município de Itaara**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ Nº 01.605.306/0001-34, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065 – Itaara-RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sandro Roberto Galarça Ferigollo, inscrito no CPF sob nº 715.888.920-34, portador da carteira de identidade nº 204086002, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS**, sociedade de advogados inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, sob nº 7.512, e no CNPJ nº 92.885.888/0001 – 05, com sede em Porto Alegre – RS, na Av. Pernambuco, nº 1001, CEP: 90.240-004, Bairro Navegantes, em Porto Alegre-RS, Telefone: (51) 3027-3400, e-mail: financeiro@borbapauseperin.adv.br ou faleconosco@borbapauseperin.adv.br, representada por seus sócios administradores ARMANDO MOUTINHO PERIN e JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato nº 009/2023, firmado em 20 de março de 2023, I Termo de Aditivo datado 20/03/2024, têm justos e convencionados entre si, na melhor forma do direito, e nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/1993, o presente contrato mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Do Prazo

Fica prorrogado por mais **12 meses** o prazo de vigência que trata a cláusula nona do contrato nº 09/2023, a contar de **22 de março de 2025 até 21 de março de 2026**.

Cláusula Segunda - Das Disposições Gerais

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 05 dias do mês de março de 2025.

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Prefeito Municipal, Itaara-RS

Mat. 2978-5

Sandro Roberto Galarça Ferigollo

Prefeito Municipal

Contratante.

Este Aditivo encontra-se examinado e aprovado por esta Procuradoria.
Em: 05/03/2025.

Jacir L. R. da Silva
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/RS 98701 - MAT. 2980-7

Pause & Perin – Advogados Associados
Contratada